



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência de Políticas Pedagógicas - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Processo SEI nº 1260.01.0074341/2024-84

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E INGRESSO NOS CURSOS FIC
2º/2025 EDITAL PRONATEC/NOVOS CAMINHOS Nº 05/2025

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/MG, com sede na Cidade Administrativa em Belo Horizonte, torna público o **Processo Seletivo Cursos FIC 2º/2025**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, que foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ingresso nos cursos FIC e Técnicos a serem realizados sob as normas expressas neste Edital e em conformidade com a Portaria n. 1.015 de 21 de julho de 2011, Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e a Portaria MEC Nº 1.045, de 27 de dezembro de 2022.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo de candidatos(as) para matrícula nos cursos **FIC 2º/2025**, no âmbito do PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I

1.1.1 Compreende-se como Processo Seletivo Cursos **FIC 2º/2025** a inscrição, classificação e a matrícula

1.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos com ou sem vínculo com a Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso.

1.3 Os municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas, turno de oferta e escolaridade mínima exigida constam descritos no Anexo II.

1.4 A escola somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculados igual ao número de vagas ofertadas - Anexo II, atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1.4.1 Caso o número de estudantes matriculados seja inferior à quantidade de vagas ofertadas, a escola, através de ofício próprio, validado pela regional de ensino, deverá solicitar autorização da Coordenação Geral do PRONATEC/MG para possível abertura da turma.

1.4.2 Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.

1.5 Este Edital de Seleção de Candidatos é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Dos Municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas, turno e escolaridade mínima;

Anexo III – Termo de Bolsa e Matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição no Processo Seletivo Cursos **FIC 2º/2025** dará ao candidato(a) o direito de concorrer a uma das vagas dos Cursos FIC e Técnicos para o **2º semestre do ano letivo de 2025**, listadas no Anexo II.

2.2 Os cursos FIC e Técnicos da SEE/MG conduzem o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.

2.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá atender aos requisitos mínimos para cada curso, conforme descrito em cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

2.4 Conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), os Cursos FIC ofertados no presente edital ocorrerão em formato PRESENCIAL. Alterações no formato poderão ser permitidas pela Coordenação Geral do Pronatec, para se adequar às normativas da SEE/MG, caso seja necessário.

2.5 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

2.6 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome.

2.6.1. Em nenhuma hipótese será aceito o cadastro de CPF de terceiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo Cursos FIC 2º/2025** são gratuitas, o curso será ofertado conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

3.1.1 As inscrições serão feitas na escola de interesse do estudante, conforme opções dispostas no Anexo II.

3.1.2 A escola pode aceitar inscrições online, desde que se garanta o envio dos documentos necessários para a classificação.

3.1.2.1 No caso de inscrição online a responsabilidade pela criação, divulgação e gerenciamento do formulário de inscrição é da escola.

3.2 Requisitos para inscrição:

- I. Preencher o formulário de inscrição na escola;
- II. Comprovar por meio de RG e CPF, que possui a idade mínima solicitada no Anexo II, ou quando não indicada, o mínimo de 16 anos;
- III. Apresentar comprovante de residência;
- IV. Apresentar comprovante de conta bancária em seu nome (vedada a apresentação de conta de terceiros);
- V. Possuir e-mail ativo para recebimento de informações emitidas pela equipe PRONATEC;
- VI. Comprovar que possui a escolaridade mínima exigida conforme anexo II.

3.3 O candidato deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.3.1. O candidato que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição e matrícula cancelada.

3.4 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.

3.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação será divulgada na própria escola ou em local a ser informado pela escola.

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos e candidatas tomarem conhecimento do resultado da classificação do **Processo Seletivo Cursos FIC 2º/2025** para realização das matrículas.

4.3 A classificação dos inscritos e inscritas observará a seguinte ordem de prioridade:

4.3.1 Para os cursos FIC Novos Caminhos

- 1ª Estudante cursando a Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino;
- 2ª Estudante cursando o ensino médio da rede pública de ensino;
- 3ª Estudante cursando o ensino fundamental da rede pública de ensino;
- 4ª Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;
- 5ª Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- 6ª Candidato que tenha concluído o ensino fundamental na rede pública;
- 7ª Candidato que tenha concluído o ensino fundamental em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.3.2 Para os cursos Técnicos Novos Caminhos

- 1ª Estudante cursando a partir do 2º período da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino;
- 2ª Estudante cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio da rede pública de ensino;
- 3ª Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;
- 4ª Estudante cursando a partir do 2º período/ano da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede privada de ensino;
- 5ª Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.3.3 Em situações de empate, será priorizado:

- 1ª Candidato beneficiário titular ou dependente dos programas federais de transferência de renda.
- 2ª Candidato trabalhador;
- 3ª Candidato com a idade maior.

4.3.5 Os candidatos e candidatas serão classificados e relacionados em uma lista única, de acordo com as seguintes situações:

- a) CLASSIFICADO(A) – APTO À MATRÍCULA
- b) CLASSIFICADO(A) – CADASTRO RESERVA

4.4 O(A) candidato(a) que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado(a) do Processo Seletivo, e automaticamente será convocado(a) outro(a) inscrito(a) conforme a ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos **FIC 2º/2025** e de vinculação do candidato ao PRONATEC/NOVOS CAMINHOS.

5.2 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em primeira chamada, conforme período informado no cronograma - Anexo I.

5.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no edital, não cabendo à escola a convocação destes.

5.3 Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos candidatos classificados em cadastro reserva, sob responsabilidade da escola.

5.4 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- d) Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- e) Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- f) Comprovante de conta corrente de sua titularidade em uma instituição bancária (serão aceitas contas em banco digitais);
- g) Comprovante de escolaridade mínima listada no item 3.2, inciso VI deste edital.

6. DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1 Os estudantes matriculados nas turmas ofertadas no âmbito do PRONATEC/NOVOS CAMINHOS farão jus ao recebimento de bolsa-formação nos termos da Portaria MEC nº 1042 de 21 de dezembro de 2021.

6.2 De acordo com o Art. 38 da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:

- I. ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II. tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- III. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- IV. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- V. solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação.

6.3 O cálculo da Bolsa-Formação será realizado utilizando-se a fórmula: hora-aula/mês X R\$5,00.

6.3.1 Para efeito do cálculo da Bolsa-Formação, considera-se hora-aula aquela em que houver a comprovação do registro de frequência.

6.3.2 Em atendimento aos critérios estabelecidos pelo MEC a hora computada para pagamento da bolsa formação será calculada com base no acúmulo dos minutos de cada hora/aula a que o estudante teve a frequência registrada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Processo Seletivo **Cursos FIC 2º/2025** para os Cursos FIC e Técnicos na modalidade presencial da SEE-MG terá validade para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2025

7.2 A SEE/MG resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos homologados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC-SEE/MG.

Andrea Botelho de Abreu

Coordenação Geral PRONATEC/MG

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período de inscrições na escola	04/07 a 22/07/2025
Divulgação da classificação pela escola	23/07/2025
Matrícula-1ª chamada na escola	23/07 a 28/07/2025
Matrícula-2ª chamada na escola	29/07 a 01/08/2025
Início das aulas na escola	04/08/2025

ANEXO II – DOS MUNICÍPIOS, ESCOLAS PARTICIPANTES, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS E TURNO E ESCOLARIDADE

SRE	TIPO CURSO	MUNICÍPIO	CURSO	CH	COD ESCOLA	NOME DA ESCOLA	QTD VAGAS	TURNO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
CORONEL FABRICIANO	FIC	CORONEL FABRICIANO	CUIDADOR DE IDOSO	160	221449	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
DIAMANTINA	FIC	CAPELINHA	PROMOTOR DE VENDAS	160	23299	EE PROFESSOR ANTÔNIO LAGO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo

DIAMANTINA	FIC	MINAS NOVAS	PROMOTOR DE VENDAS	160	24503	CESEC PROFESSORA MARIA GERALDA SILVA SANTOS	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
GOV.VALADARES	FIC	GOV.VALADARES	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	160	43001	EE ABÍLIO RODRIGUES PATTO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
GOV.VALADARES	FIC	MANTENA	CUIDADOR DE IDOSO	160	44253	CESEC PREFEITO JOSE ROMERO DUQUE	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
METROPOLITANA A	FIC	CAETÉ	CUIDADOR DE IDOSO	160	8419	EE FRANCISCO DE PAULA CASTRO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
METROPOLITANA A	FIC	SABARÁ	CUIDADOR DE IDOSO	160	10421	EE GENERAL CARNEIRO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
METROPOLITANA A	FIC	SABARÁ	CUIDADOR DE IDOSO	160	318418	EE PRESIDENTE JK DE OLIVEIRA	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
METROPOLITANA C	FIC	BELO HORIZONTE	CUIDADOR DE IDOSO	160	2445	EE MARIA COUTINHO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
METROPOLITANA C	FIC	BELO HORIZONTE	CUIDADOR DE IDOSO	160	2461	EE MARIA MUZZI GUASTAFERRO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
METROPOLITANA C	FIC	SÃO JOSÉ DA LAPA	CUIDADOR DE IDOSO	160	11096	EE JOSE ELIAS	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
PARÁ DE MINAS	FIC	MORADA NOVA DE MINAS	INSPETOR DE QUALIDADE	160	34584	EE FREI ORLANDO	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Incompleto
TEÓFILO OTONI	FIC	MACHACALIS	GESTOR DE MICROEMPRESAS	160	147133	EE JOSÉ DE ALENCAR	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo
TEÓFILO OTONI	FIC	NOVO CRUZEIRO	AGRICULTOR FAMILIAR	200	147575	EE ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA	40	NOTURNO	Ensino Fundamental I (1o a 5o) - Incompleto
VARGINHA	FIC	ILICÍNIA	OPERADOR DE COMPUTADOR	160	172804	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	40	NOTURNO	Ensino Fundamental I (1o a 5o) - Completo
VARGINHA	FIC	ILICÍNIA	CUIDADOR DE IDOSO	160	172804	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	40	NOTURNO	Ensino Fundamental II (6o a 9o) - Completo

ANEXO III – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS DO ALUNO	
NOME:	

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: ()MASCULINO ()FEMININO TELEFONE: _____ E-MAIL: _____ ENDEREÇO: _____ NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE/ESTADO: _____ COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS () Visão () Auditiva () Altas habilidades () Física () Mental () Multideficiência () Condutas Típicas () Nenhuma
NOME DA MÃE: _____ NOME DO PAI: _____
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz
NOME: _____ CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO
Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____
DADOS PROFISSIONAIS DO ALUNO
Situação Ocupacional: () Aposentado () Autônomo () Empregado () Desempregado () Empregador () Profissional Liberal 1º emprego? Sim () Não () Caso a situação ocupacional seja "empregado", informar: Nome da Empresa: _____ CNPJ: _____ FUNÇÃO: _____ Endereço: _____ Bairro _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ E-MAIL: _____ Está recebendo Seguro Desemprego? () SIM () NÃO Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () SIM () NÃO Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais ao mercado de trabalho: () SIM () NÃO Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação: () SIM () NÃO Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego: () SIM () NÃO
DADOS DE ESCOLARIDADE DO ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL: () Completo () Incompleto. Ano/Série: _____ () Cursando. Ano/Série: _____ ENSINO MÉDIO: () Completo () Incompleto. Ano/Série: _____ () Cursando. Ano/Série: _____ ENSINO SUPERIOR: () Completo () Incompleto. Ano/Série: _____ () Cursando. Ano/Série: _____
DADOS DA ÚLTIMA ESCOLA DO ALUNO
Tipo de vínculo com a escola: () Matrícula ativa () Matrícula encerrada Nome da Escola: _____ Endereço: _____ Turno de estudo: () Matutino () Vespertino () Noturno () Tempo Integral Rede: () Municipal () Federal () Estadual () Privado Tipo de Ensino: () Tempo Parcial () Tempo Integral () Educação de Jovens e Adultos () Educação Profissional () Educação Especial
DADOS DO CURSO PARA O QUAL O ALUNO FOI SELECIONADO
TIPO DO CURSO: FIC () TÉCNICO () NOME DO CURSO: _____

Turno das aulas: Manhã () Tarde () Noite ()

Horário de início: _____ Horário de término: _____

Nome da escola: _____

Código da escola: _____

Endereço: _____

OBSERVAÇÕES:

1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:
 - a) o número de alunos for inferior às vagas disponíveis;
 - b) motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa;
2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);
3. O aluno e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;
4. O aluno e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Projeto Pedagógico de Curso;
5. O aluno ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC.
4. Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
5. Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição

nas seguintes situações:

- a) Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
- b) Mudança para outro município;
- c) Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo

implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

Assinatura do estudante

Assinatura por extenso do responsável pelo estudante



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Botelho de Abreu, Coordenadora-Geral**, em 03/07/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117281335** e o código CRC **2AF42759**.